

Aula 10: Teorias do Comportamento Judicial, Parte 2

Disciplina: Judiciário e Política

Professores: Jeferson Mariano Silva e Rogério Arantes

Revisão

Modelo atitudinal

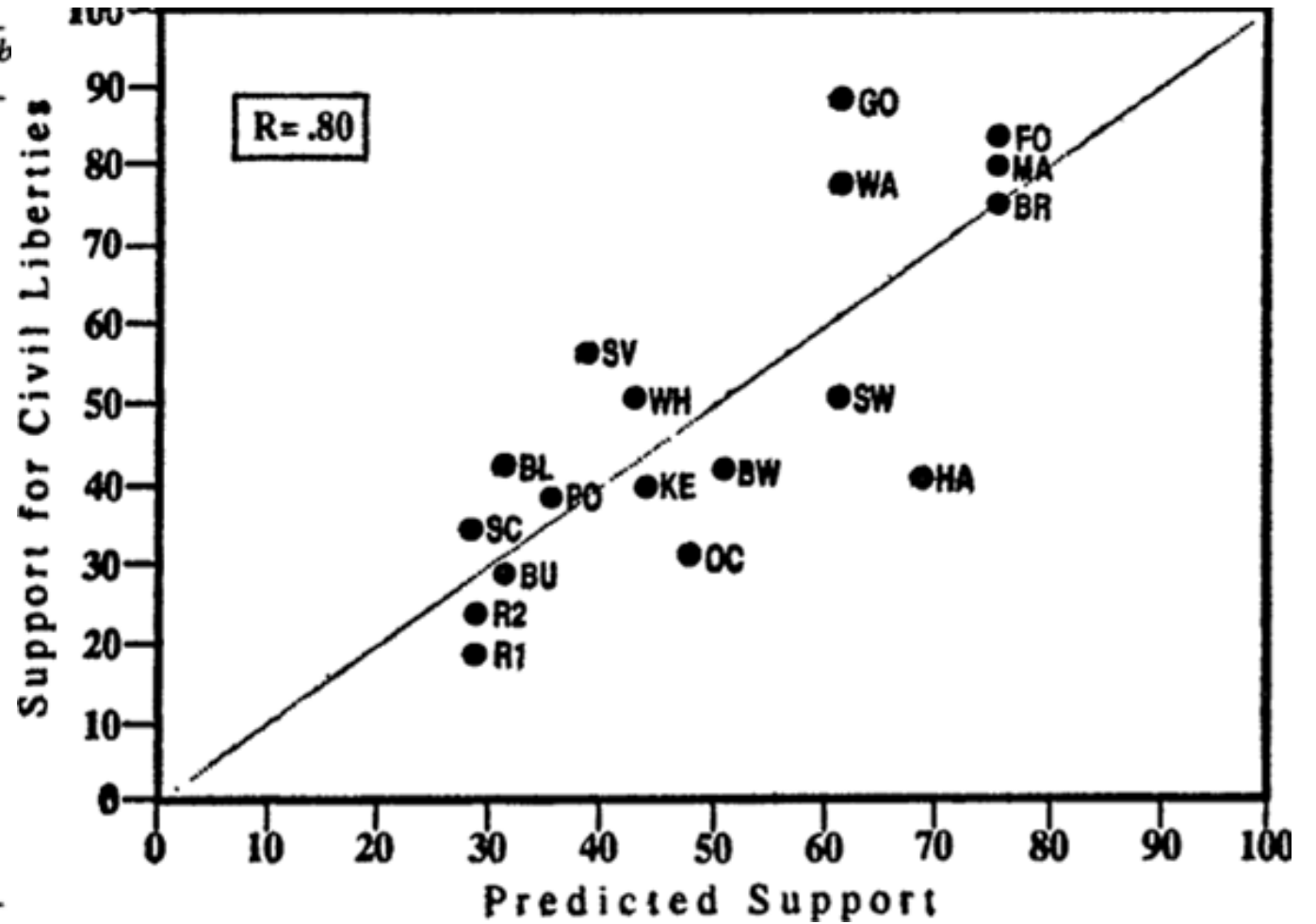
Teoria

“Esse modelo sustenta que a Suprema Corte decide disputas à luz dos fatos do caso vis-à-vis as atitudes ideológicas e valores dos juízes. De forma simples, Rehnquist vota do modo como ele vota porque ele é extremamente conservador; Marshall votava da maneira como ele votava porque ele era extremamente liberal.”

Segal & Spaeth. 2002. *The Supreme Court and the attitudinal model revisited*: 86.

Dados e Método

Justice	Values ^a	Votes ^b
Warren	.50	78.1
Harlan	.75	41.9
Brennan	1.00	77.9
Whittaker	.00	43.4
Stewart	.50	51.5
White	.00	43.4
Goldberg	.50	89.6
Fortas	1.00	80.4
Marshall	1.00	79.7
Burger	-.77	29.7
Blackmun	-.77	42.9
Powell	-.67	37.9
Rehnquist ^c	-.91	19.5
Stevens	-.50	56.3
O'Connor	-.17	30.9
Rehnquist ^d	-.91	23.0
Scalia	-1.00	34.7
Kennedy	-.27	40.0



Segal & Cover. 1989. "Ideological Values and the Votes of U.S. Supreme Court Justices": 560.

Modelo estratégico de separação de poderes

Teoria

“Em nossa abordagem, que nós chamamos de abordagem estratégica, juízes podem ser primariamente orientados por políticas, mas eles não são personagens sem sofisticação, que fazem escolhas baseadas apenas em suas preferências políticas. Em vez disso, juízes são atores estratégicos que percebem que sua capacidade de atingir seus objetivos depende da consideração das preferências dos outros, das escolhas que eles esperam que os outros façam e do contexto institucional no qual eles atuam.”

Epstein & Knight. 1998. *The Choices Justices Make*: xii.

Modelo estratégico colegial

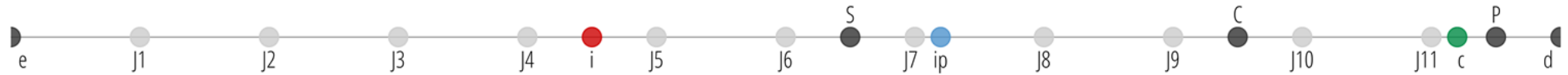
Teoria

“os juízes precisam levar em consideração as preferências e escolhas de seus colegas ao decidirem os mesmos casos. As decisões tomadas por cada juiz são, portanto, propensas a variar conforme as posições e sinais enviados pelos outros juízes. Como discutido anteriormente, a tomada de decisões da Suprema Corte é interdependente porque os custos ou benefícios que cada juiz recebe de uma decisão em particular dependem, em parte, das escolhas feitas pelos demais juízes.”

Maltzman *et al.* 2000. *Crafting Law on the Supreme Court*. xii.

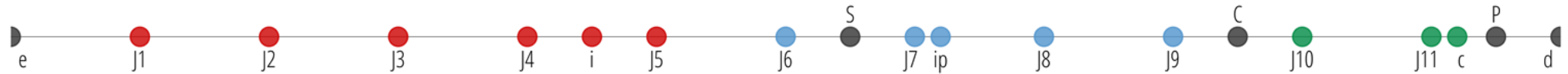
Resumo

Situação hipotética



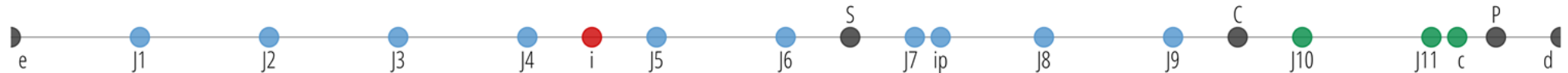
Modelo atitudinal

(5 pela inconstitucionalidade X 4 pela inconstitucionalidade parcial X 2 pela constitucionalidade)



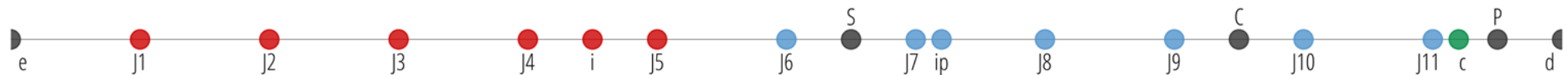
Modelo estratégico de separação de poderes

(9 pela inconstitucionalidade parcial X 2 pela constitucionalidade)



Modelo estratégico colegial

(5 pela inconstitucionalidade X 6 pela inconstitucionalidade parcial)

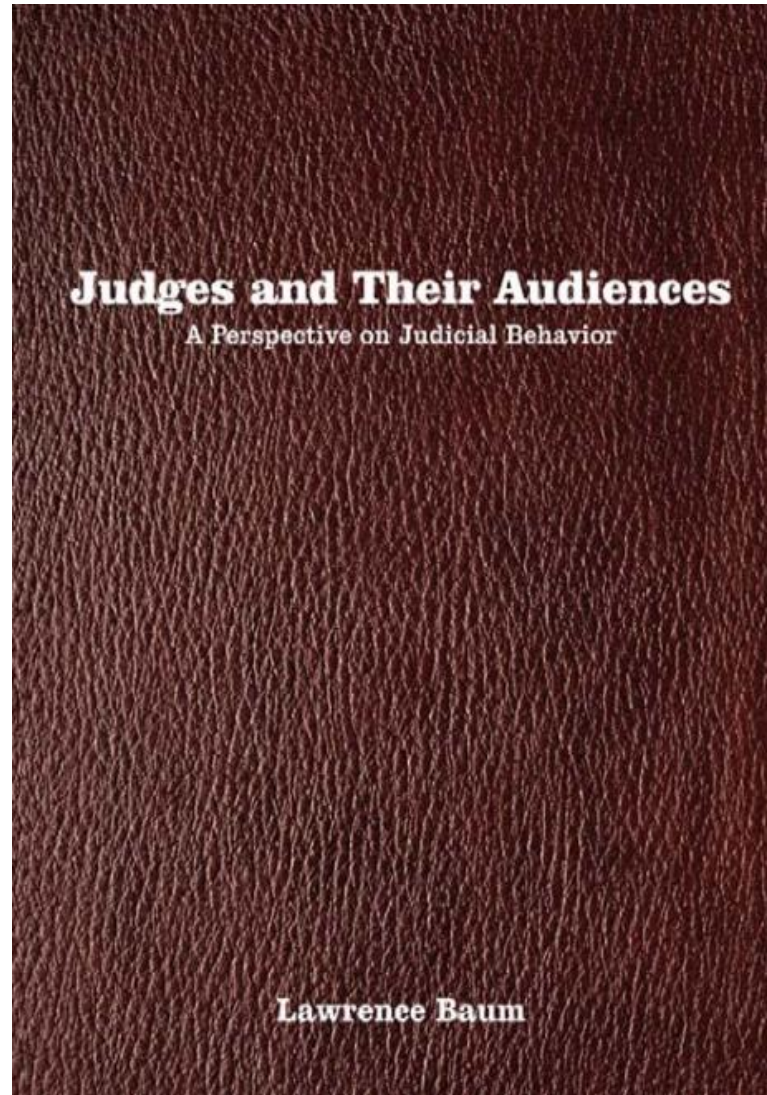


Outros modelos de explicação do comportamento judicial



Modelo reputacional

Baum 2006



ARTICLES

Why the Supreme Court Cares About Elites, Not the American People

LAWRENCE BAUM & NEAL DEVINS*

TABLE OF CONTENTS

INTRODUCTION	1516
I. SOCIAL AND POLITICAL INFLUENCES ON SUPREME COURT DECISION MAKING	1519
A. CHANGING SOCIAL NORMS	1521
B. THE APPOINTMENTS PROCESS	1522
C. ELECTED GOVERNMENT BACKLASH	1525
D. SUMMARY	1528
II. THE SOCIAL PSYCHOLOGY OF THE JUSTICES	1529
A. THE POLITICAL SCIENCE MODEL	1529
B. THE SOCIAL PSYCHOLOGY MODEL	1532
C. THE SALIENCE OF ELITE AUDIENCES	1537
1. The Legal Profession	1537
2. Public Interest Organizations	1540
3. The News Media and Academia	1542
D. SUMMARY	1544
III. ANALYZING THE EMPIRICAL EVIDENCE	1546
A. LEGITIMACY AS A SOURCE OF RESPONSIVENESS TO PUBLIC OPINION	1547
B. THE IMPACT OF PUBLIC OPINION ON THE JUSTICES	1555

* Professor of Political Science, Ohio State University; Goodrich Professor of Law and Professor of Government, College of William and Mary. © 2010, Lawrence Baum & Neal Devins. Thanks to Barry Friedman, Linda Greenhouse, Nelson Lund, Clayton Northouse, Ed Finn, Paul Hellyer, and Nate Persily for helping us think through the issues raised in this Article.

Teoria

“os juízes da Suprema Corte não são maximizadores obstinados de preferências jurídicas ou políticas. Em vez disso, os juízes buscam tanto promover suas políticas preferidas quanto ganhar a aprovação das audiências com as quais eles se importam. Essas audiências podem incluir o público, mas são mais propensas a incluir elites – indivíduos e grupos que têm alto status socioeconômico e influência política. A principal razão para isso é que os próprios juízes da Suprema Corte são elites sociais e econômicas. Como tais, eles provavelmente se preocupam muito com sua reputação entre outras elites, incluindo acadêmicos, jornalistas, outros juízes, colegas advogados, membros de outros grupos de interesse e seus amigos e vizinhos.

[...]

[...] Assim, concordamos com os estudiosos que enfatizam que os juízes são motivados primordialmente pelo que consideram boa lei ou boa política; discordamos das razões pelas quais os ministros às vezes se desviam das posições que preferem.”

Modelo relacional no Supremo: uma anedota

As consultas de Fux

Por Amanda Almeida • 07/12/2020 • 10:25



Ailton de Freitas | Agência O Globo

A discussão em torno da aprovação pelo STF da reeleição das presidências do Senado e Câmara, que afinal não se concretizou, levou **Luiz Fux** a mapear um mau humor crescente contra a Corte que preside. Passou a semana passada preocupado.

Resolveu fazer uma espécie de enquete entre juízes, assessores e jornalistas sobre qual decisão seria menos desgastante para a Corte.

Q **CORREIO BRAZILIENSE** Política STF proíbe reeleição dos presidentes da Câmara e do Senado

JV Jorge Vasconcellos

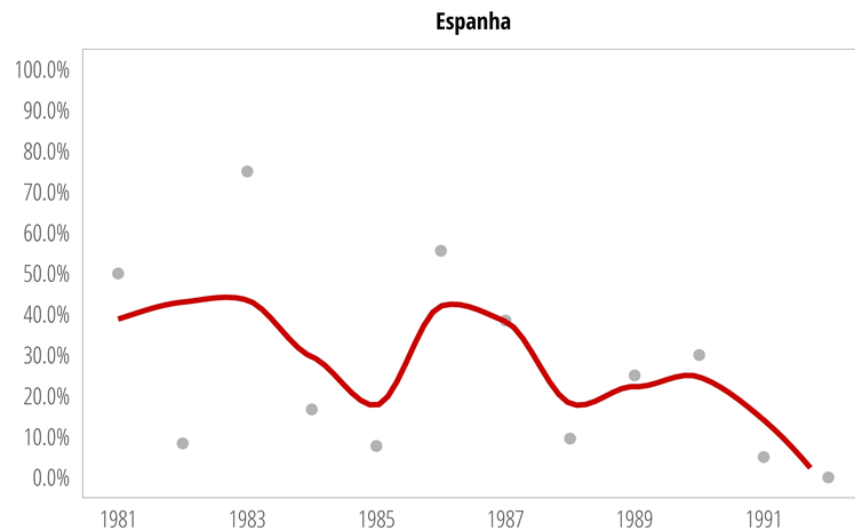
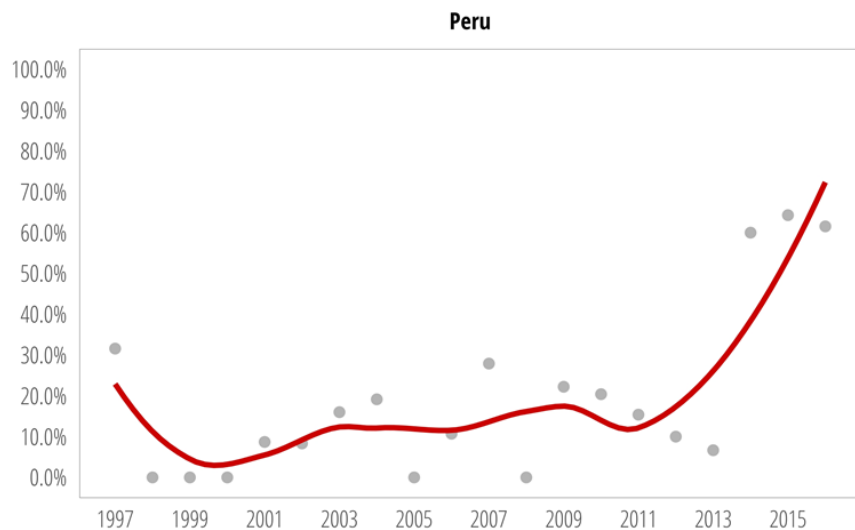
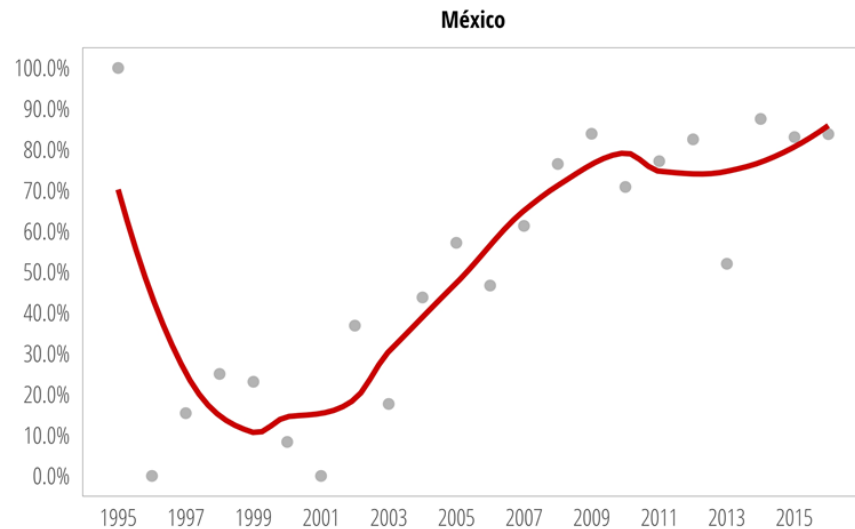
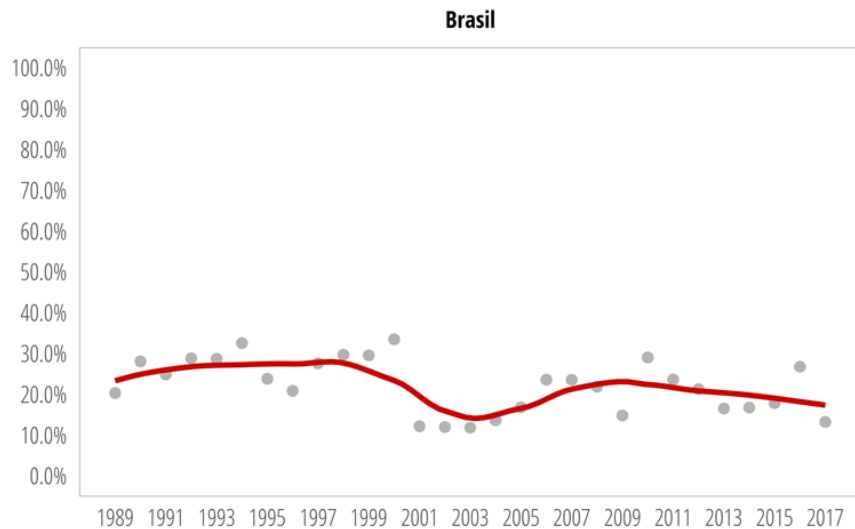
postado em 06/12/2020 23:46 / atualizado em 07/12/2020 00:25



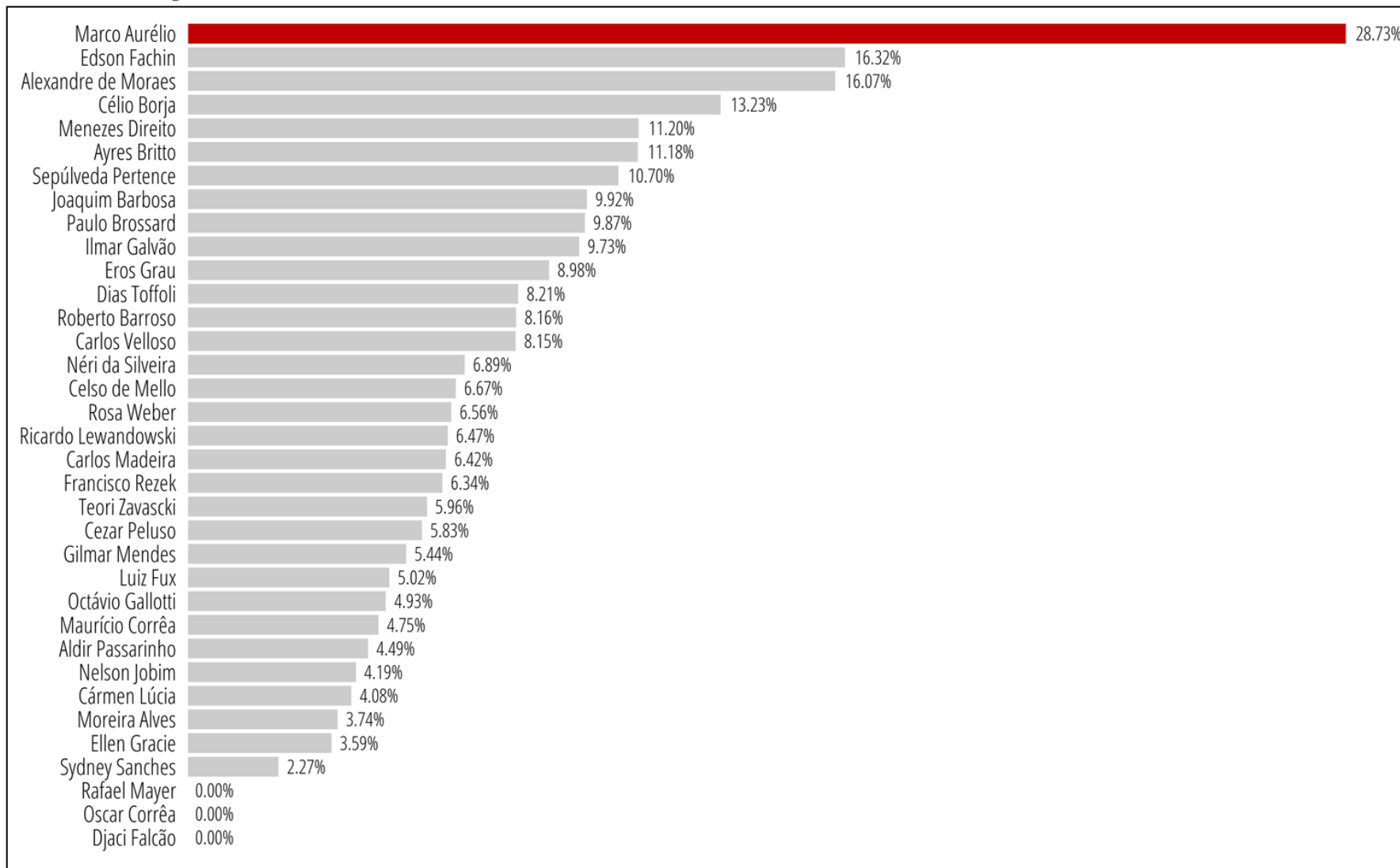
📷 (crédito: Rosinei Coutinho/SCO/STF)

Por maioria dos votos, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, neste domingo (6/12), no plenário virtual, vetar a reeleição dos presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), nos respectivos cargos. No julgamento, iniciado na sexta-feira (4/12), os últimos a votar foram os ministros Edson Fachin, Luís Roberto Barroso e Luiz Fux, presidente da Corte. O placar final do julgamento ficou em 6 votos a 5, contra a recondução dos presidentes das Casas do Congresso.

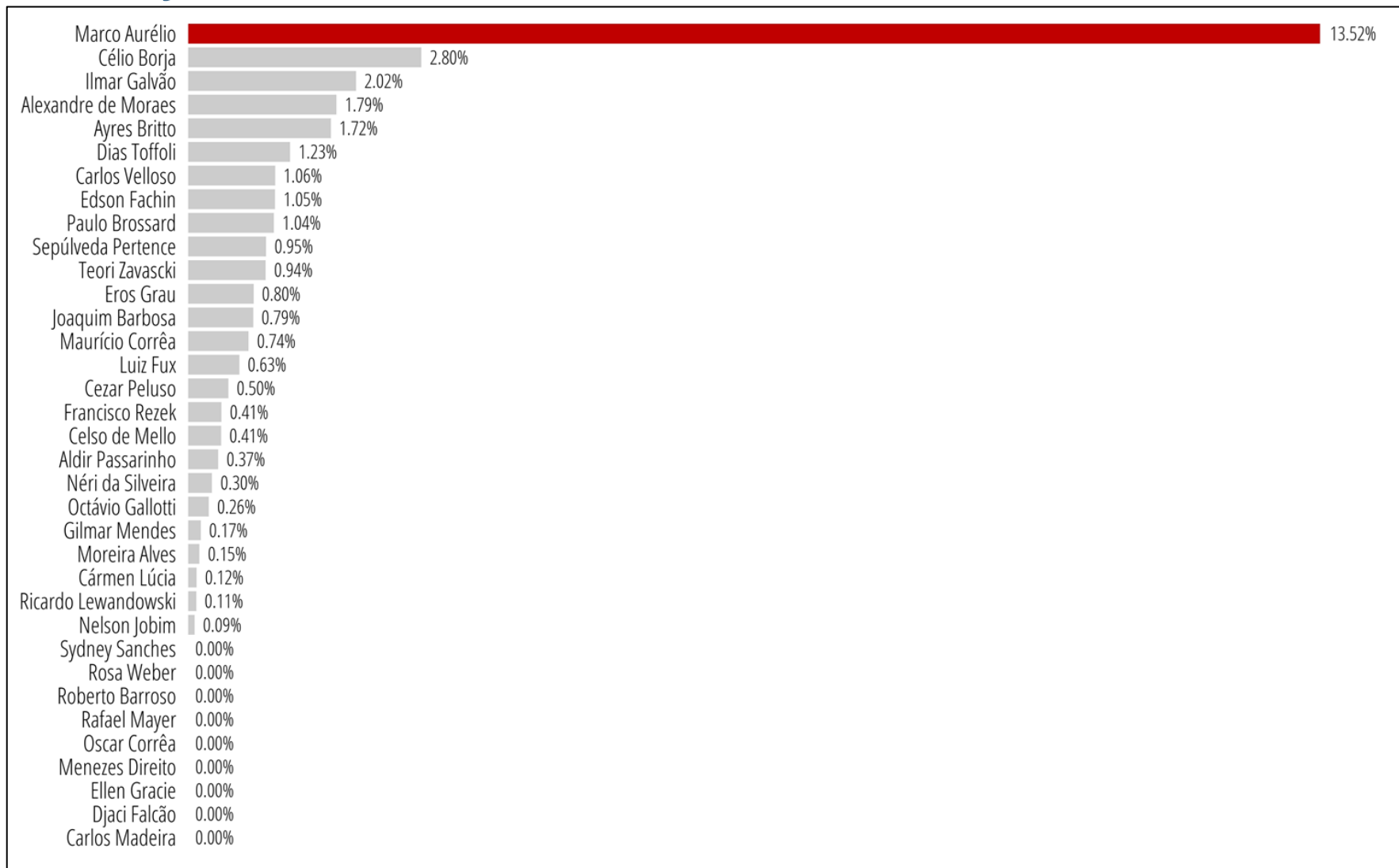
Ações de Inconstitucionalidade julgadas por maioria em tribunais selecionados



Votos vencidos (ações de inconstitucionalidade, 1988-2017)



Votos isolados (ações de inconstitucionalidade, 1988-2017)



Votos vencidos e isolados de Marco Aurélio (ações de inconstitucionalidade, 1988-2017)

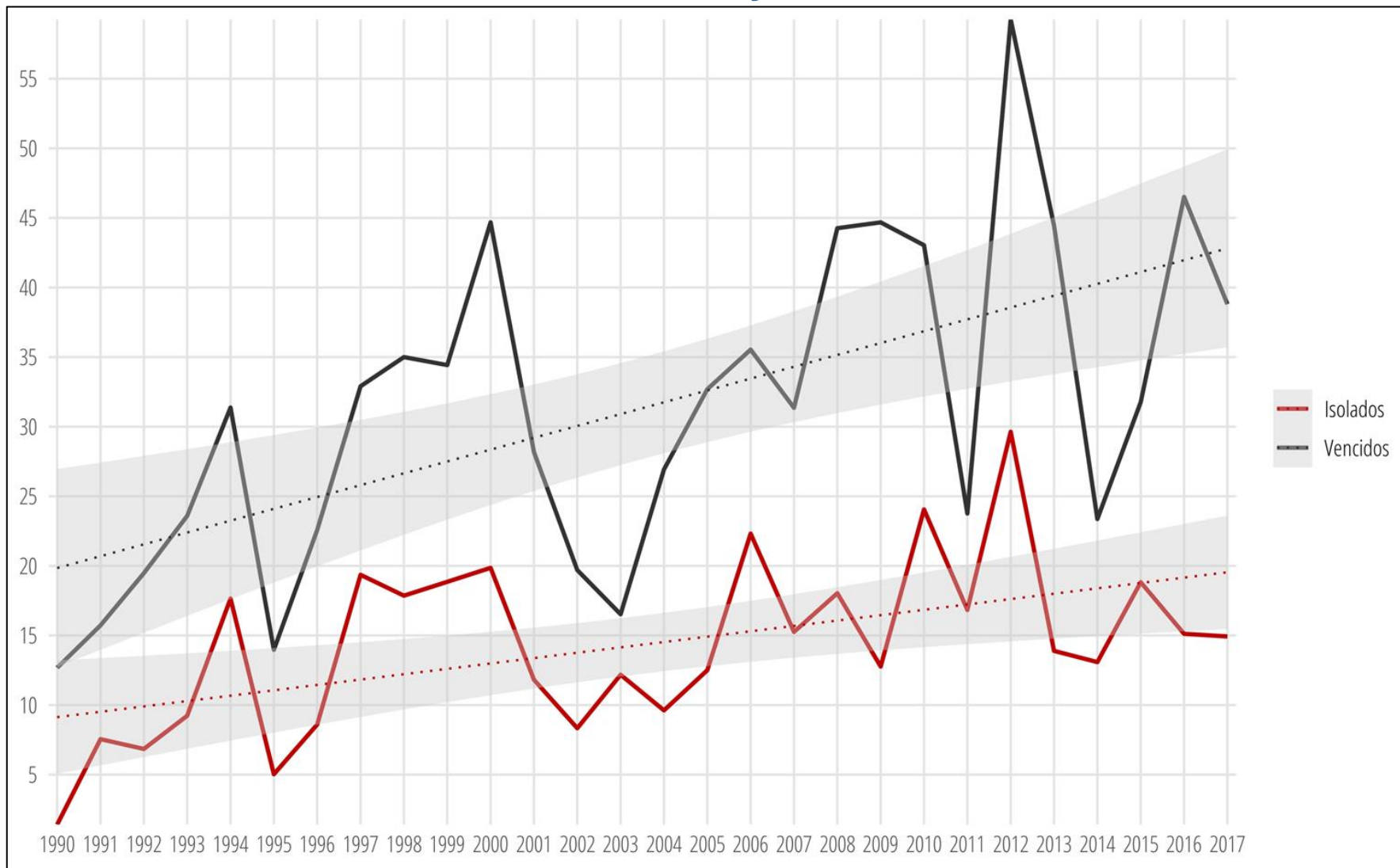
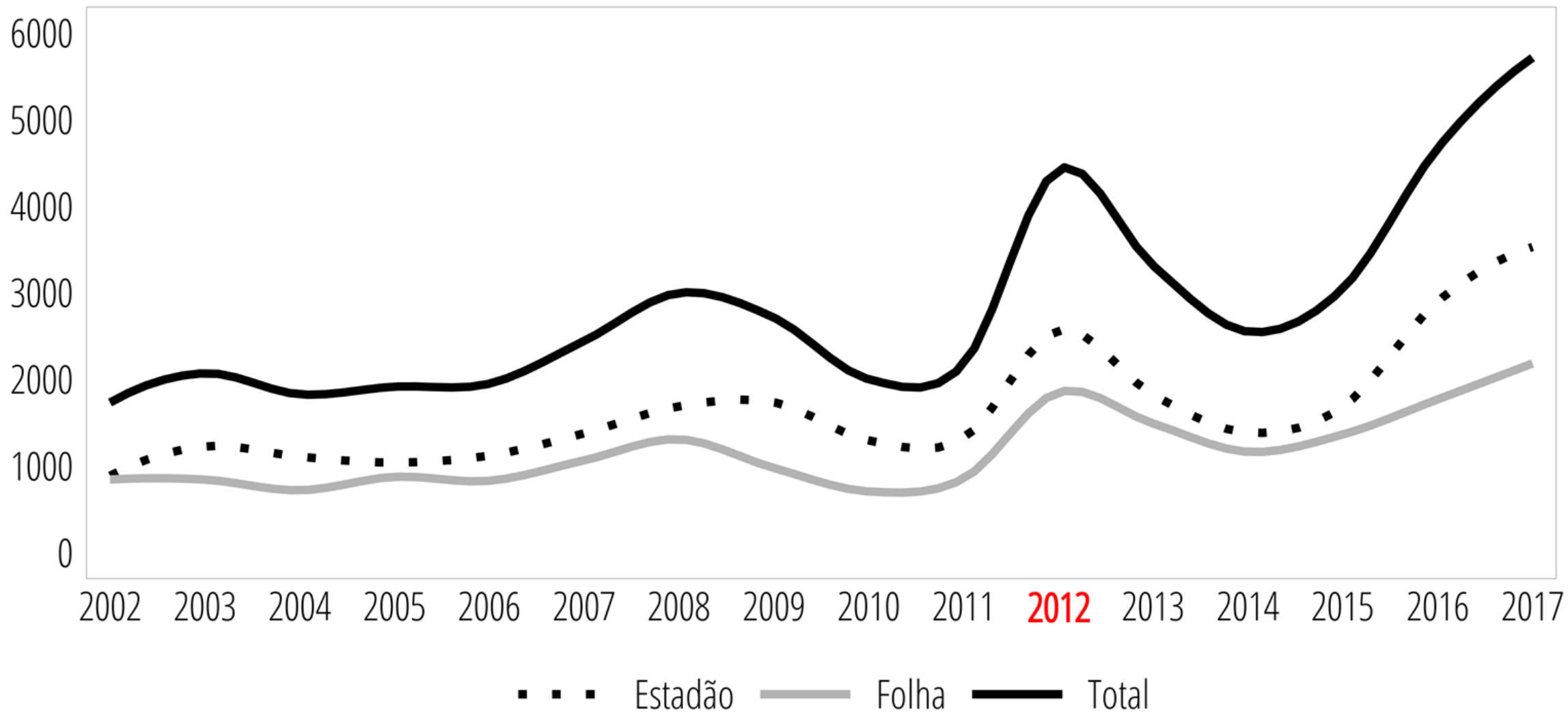
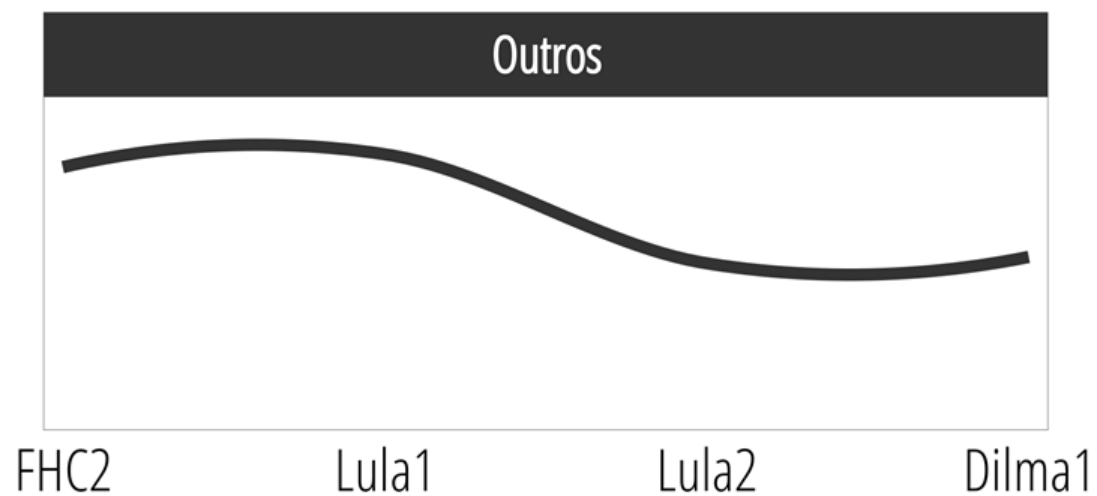
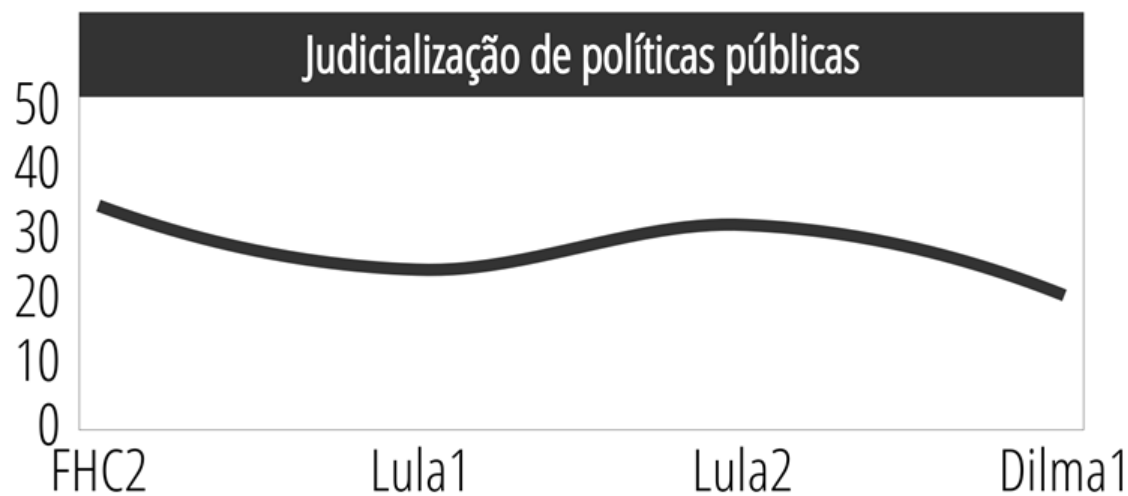


Imagem pública do Supremo



Temas associados à imagem pública do Supremo



Uma imagem do Supremo nos anos 2010

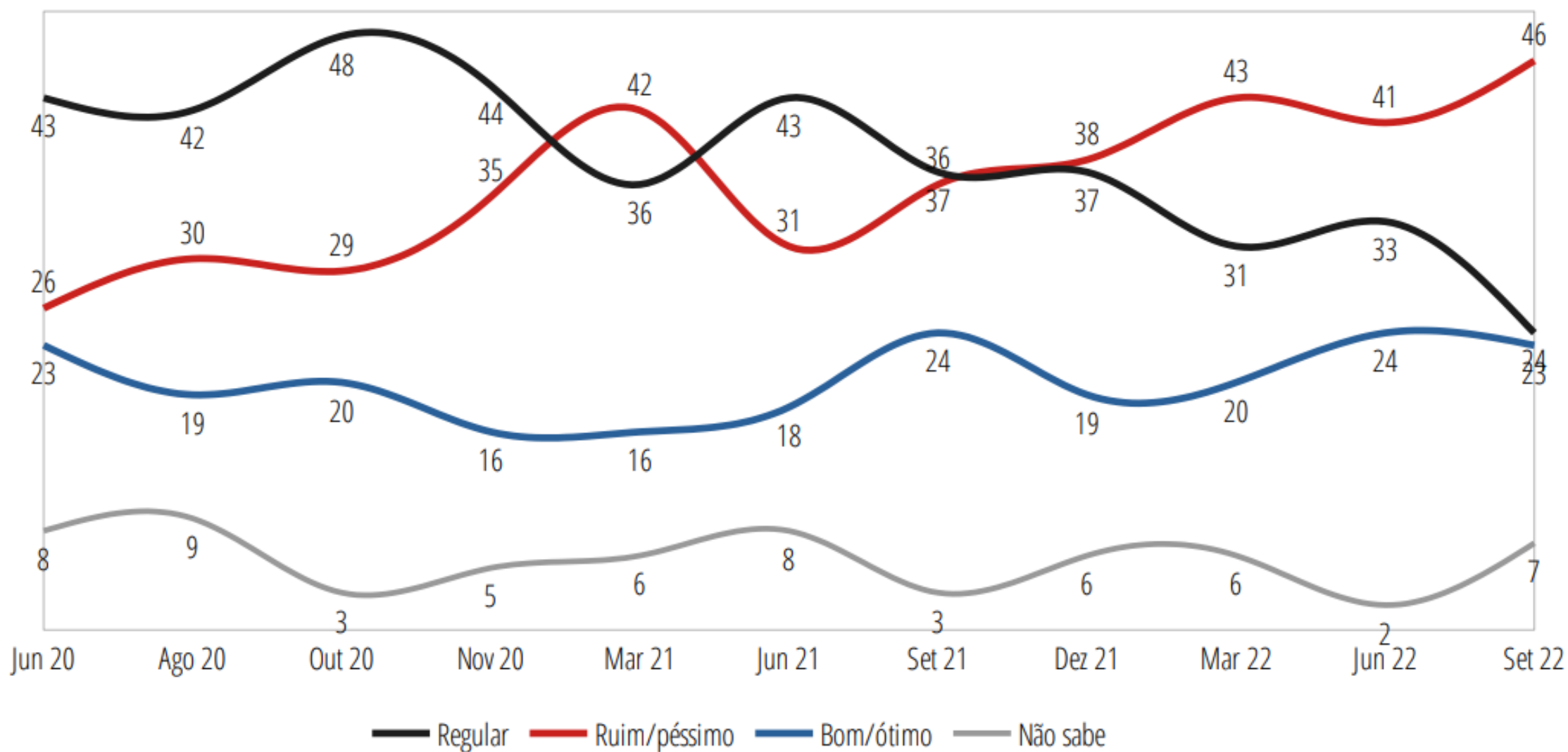
EXCLUSIVO
As mortes suspeitas ligadas ao edifício do triplex de Lula

CAMPUS PARTY
Um mergulho no circo tecnológico que reúne 100 mil jovens

FORTALEZA DO CRIME
Como o Ceará foi tomado por facções e entrou numa rotina de violência e pânico



Aprovação do Supremo



Modelo relacional



Annual Review of Law and Social Science
The Informal Dimension of
Judicial Politics: A Relational
Perspective

Björn Dressel,¹ Raul Sanchez-Urribarri,²
and Alexander Stroh³

¹Crawford School of Public Policy, Australian National University, Canberra 0200, Australia;
email: bjoern.dresse@anu.edu.au

²School of Humanities and Social Sciences, La Trobe University, Melbourne 3083, Australia;
email: r.sanchezu@latrobe.edu.au

³Faculty of Cultural Studies, University of Bayreuth, Bayreuth D-95440, Germany,
email: alexander.stroh@uni-bayreuth.de



Annu. Rev. Law Soc. Sci. 2017. 13:413–30

First published as a Review in Advance on May 24, 2017

The *Annual Review of Law and Social Science* is online at lawsocsci.annualreviews.org

<https://doi.org/10.1146/annurev-lawsocsci-110316-113750>

Copyright © 2017 by Annual Reviews.
All rights reserved

Keywords

judicial, networks, courts, Global South, relational approach, informality

Abstract

This article proposes a relational approach to studying judicial politics in non-Western societies—a framework for the systematic analysis of informal relations between judges and other actors, within and outside the judiciary, based on common political interests, ideas, social identity, and even clientelistic obligations. We reflect on how these relations might help explain a variety of outcomes of interest, such as the organization of courts, judicial behavior, and judicial reform. We also highlight some of the methodological challenges of this approach in collecting and analyzing comparative data. In doing so, we seek to build an agenda for research on informal judicial politics beyond Western democracies.

Teoria

“Claramente, como as dinâmicas relacionais operam dentro, fora e entre tribunais, estão se tornando centrais para a pesquisa sobre as cortes. Operando a partir da suposição de que os juízes estão inseridos em círculos de interação social – da hierarquia judicial, de atores políticos a amigos e familiares – essa perspectiva sugere que o comportamento judicial e a legitimidade dos tribunais são moldados crucialmente pelos fluxos relacionais nas redes sociais e profissionais aos quais os juízes pertencem. Ao fazê-lo, levanta questões sobre quanto do comportamento judicial é uma questão apenas de características individuais; também complementa as abordagens estabelecidas, transferindo explicitamente a atenção dos indivíduos para os laços entre eles.”

Dressel *et al.* (2017), “The Informal Dimension of Judicial Politics: a Relational Perspective”: 418.

Modelo relacional no Supremo

- Dos 34 ministros que ocuparam o cargo de ministro do STF entre 1988 e 2018, 31 tiveram filhos.
- 25 ministros têm pelo menos algum dos filhos atuando em carreiras jurídicas.
- Dos 88 filhos e filhas desses ministros, 57 (65%) são profissionais do direito.
- A maioria (70%) exerce a advocacia; 25% são magistrados e 5% seguem carreira no Ministério Público.

- Entre os ministros que foram ou são casados, 13 têm cônjuge com atuação em carreiras jurídicas.
- Da composição atual (2022), 7 dos 11 ministros têm cônjuges em carreiras jurídicas, e 5 têm filhos atuando na área.

- 15 dos 21 ministros aposentado têm escritório de advocacia com seu nome, no qual filhos também atuam.
- 24 ministros têm ligação com algum escritório de advocacia (pessoalmente, por meio de filhos ou por meio de cônjuges).

Resumo

